



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Cont. 04/21
Carbataca

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.081/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.908.813/0001-14 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO, situado à Avenida Perimetral, nº 220, Bairro Perobas, em Contagem/MG, CEP 32.340-670, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria do Carmo Nogueira de Moraes, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº081/2021 de 11/08/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 081/2021, no valor de R\$ 6.935,75 (Seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 96.000,27 (Noventa e seis mil e vinte e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 570/2021/GAB/SEDUC. e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 29 de outubro de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE MORAIS
Caixa Escolar RICARDO BARRETO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO	
CNPJ:	16.908.813/001-14		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	AVENIDA PERIMETRAL	Nº:	220 CEP: 32342670
Bairro:	PEROBAS	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		33958627/ em.ricardobraz@edu.contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil/001	Nº conta corrente:	51.894-8 Agência ELDORADO/ 1633-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:		MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE MORAIS	
CPF:		CI /Orgão Expedidor:	
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	CEP:
Bairro:		Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2021	Término:	31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO BRÁZ GOMES BARRETO			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	327
-------------------------------	------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Repasse de recursos extraordinários para reconstrução parcial do muro).	R\$ 6.935,75	Outubro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 6.935,75	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Repasse de recursos extraordinários para reconstrução parcial do muro).	R\$ 6.935,75	Outubro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 6.935,75	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Repasse de recursos extraordinários para reconstrução parcial do muro).	R\$ 6.935,75	Até 31/01/2022



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 29 de outubro de 2021

Maria do Carmo Nogueira de Moraes
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE MORAIS

Caixa Escolar Ricardo Barreto

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Eliana Ferreira Fogaça Oike
Superintendência de Educação

Eliana Ferreira Fogaça Oike
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

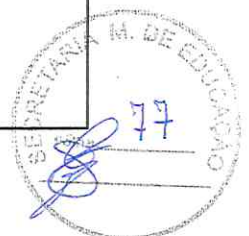
Contagem, de de 2021

Carla
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 6.935,75 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 29/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 31.749,43 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 29/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 5.154,92 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 04/11/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/ CONTAGEM
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial / Telefone: 3395-7918
seduc.conselhoalimentacao@edu.contagem.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE/ Contagem, por meio de sua Presidência, CONVOCA os (as) Conselheiros (as) de Direito, titulares e suplentes, a participarem da 6ª reunião Plenária – ordinária/2021, a realizar-se no dia 10 de novembro (quarta-feira), às 09 horas, de modo presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Contagem (SEDUC), respeitando as normas de distanciamento social em decorrência da Pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 5ª reunião Plenária do CAE, realizada no dia 15/09/2021;
2. Apresentação da empresa SEPAT MULTI SERVICE Ltda., ganhadora do processo de licitação para o fornecimento da alimentação escolar às escolas da rede municipal de ensino de Contagem e unidades da FUNEC;
3. Curso de formação para conselheiros – equipe formadora da Diretoria de Merenda Escolar (SEDUC);
4. Plano de Ação/2021: Definição de datas e unidades escolares para realização de visitas técnicas a serem feitas nos meses de novembro e dezembro, obedecendo ao calendário de imunização dos conselheiros.

Contagem, 04 de novembro de 2021.

Maria Dolores Lima de Paiva
Presidente do CAE/Contagem

